

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>72</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12302</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2024</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial em Comemoração ao dia do Contabilista, que será realizado no dia 25/4/2024, na sede do CRCMG, das 10h às 10h30min.</b>

**Pedido de:** Material/Serviço      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL      **Emitido em:** 27/03/2024

**Responsável pela Demanda:** LEONARDO NANTES ANTUNES      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 25/04/2024

**Descrição resumida:** Fornecimento de coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial do dia 25/4

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2024, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no dia 25 de abril de 2024, o Café com o Contabilista Especial em Comemoração ao dia do Contabilista. O evento visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão. Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade. Em face ao evento, deve-se considerar a contratação de fornecimento de Cofee Break para o Café com o Contabilista Especial em Comemoração ao dia do Contabilista, destinado a

todos os profissionais da contabilidade que estarão participando do evento em questão. O fornecimento de lanches visa atender as atividades educacionais em conformidade com as diretrizes e objetivos do Programa de educação continuada, promovendo por sua vez, uma alimentação sem a necessidade de sair do edifício, proporcionando-lhes mais conforto e rapidez nos intervalos para refeições, contribuindo com a continuidade das atividades proporcionadas no evento.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial em Comemoração ao dia do Contabilista, que será realizado no dia 25/4/2024, na sede do CRCMG, das 10h às 10h30min.	80

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
417	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.007 - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	R\$ 50,000.00	R\$ 5,000.00
OBS:			R\$ 50,000.00	R\$ 5,000.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	27/03/2024	15:25
233	JULIO CESAR DA SILVA	27/03/2024	17:26

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 01/04/2024  
13:34:09

## Matheus Teixeira - CRCMG

---

**De:** buffet@cristinamisk.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de abril de 2024 17:11  
**Para:** 'Matheus Teixeira - CRCMG'  
**Assunto:** RES: Solicitação de orçamento coffe break.  
**Anexos:** 41727-CRCMG.pdf

**Prioridade:** Alta

Prezado Matheus, boa tarde!  
Tudo bem?

Segue a nossa proposta ajustada.

Aguardo a sua confirmação.

Att,  
Patrícia Mateus



### Patrícia Mateus

**Contato:** (31) 98478-9411 | (31) 3287-2637 | (31) 3287-2635

Rua Major Lopes, 469 . São Pedro  
CEP: 30330-050 . Belo Horizonte . MG . Brasil

[www.cristinamisk.com.br](http://www.cristinamisk.com.br)      [linktr.ee/BufetCristinaMisk](https://linktr.ee/BufetCristinaMisk)

---

**De:** Matheus Teixeira - CRCMG <matheus.teixeira@crcmg.org.br>

**Enviada em:** terça-feira, 9 de abril de 2024 11:58

**Para:** buffet@cristinamisk.com.br

**Assunto:** Solicitação de orçamento coffe break.

Prezados(as) Bom dia!

Gostaria de solicitar um orçamento.

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Nº de CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Municipal: 07039020018

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº 639, SAVASSI, BELO HORIZONTE, 30140-105

**Coffe Break:**

- Café
- Suco de laranja natural
- Sanduiche de pão cÍrio com pasta de frango
- Empada de queijo
- Pão de queijo
- Bolo formigueiro
- Copos de vidro
- XÍcaras
- Garçons para reposiço
- Serviço para 80 pessoas
- Horário: 10h à 10h30min.
- Data: 25/04/2024

Atenciosamente,



**CRCMG**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

**Matheus Teixeira de Oliva**

Auxiliar administrativo– GCONT

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269-8432 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



*Temos tudo para tornar sua celebração ainda mais prazerosa e inesquecível!*

---

**Número do Orçamento: 41727 - 09/04/2024 - 17:01**

**Cliente:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – A/C: Matheus  
**CPF/CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**E-Mail:** [matheus.teixeira@crcmg.org.br](mailto:matheus.teixeira@crcmg.org.br)  
**Endereço:** R. Cláudio Manoel, 639 / - Funcionários - Belo Hte/MG - 30140100  
**Telefone:** (31)3269-8432  
**Evento:** Coffee Break **Data do Evento:** 25/04/2024  
**Horário:** 10:00 às 10:30 **Nº de Pessoas:** 80  
**Local:** CRCMG - Rua Cláudio Manoel, 639 Savassi

---

**Coffe break – 640 unidades**

Pão de Queijo  
Mini Bolo Formigueiro  
Mini Sanduíche de Pão de Sírio com Pasta de Frango  
Empadinha de Queijo

**Bebidas**

Gelo em cubo  
Água mineral, Suco de uva e Suco de laranja natural – à vontade  
Café (garrafa)

**Equipe** 01 Profissional

**Material** Incluso todo material necessário para servir: vasilhames, bandejas, copos, pratos, talheres, guardanapos de papel personalizados do buffet. Não estão inclusos móveis, toalhas, guardanapos de tecidos e arranjos.

**Valor Total:** R\$3.000,00  
**Condição de Pagamento:** Nota Fiscal e Boleto até 7 dias após o evento.

OBS.:

- Os danos de materiais e horas extras dos profissionais correrão por conta do cliente.
- Validade deste orçamento: 02 dias.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

---

**BUFFET CRISTINA MISK**

**Orçamento aprovado:** \_\_\_\_\_

## Matheus Teixeira - CRCMG

---

**De:** Coffee Break Mineiro <coffeebreakmineiro@hotmail.com> em nome de Coffee Break Mineiro  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de abril de 2024 09:40  
**Para:** matheus.teixeira@crcmg.org.br  
**Assunto:** RE: Proposta para Coffee Break  
**Anexos:** CRC MG Aos Cuidados de Matheus Teixeira 25-04-2024.pdf

**Segue alteração.**

**Obrigada**

**Denise 31 971104765**

**[www.coffeebreakmineiro.com.br](http://www.coffeebreakmineiro.com.br)**

---

**De:** Coffee Break Mineiro <coffeebreakmineiro@hotmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 9 de abril de 2024 09:09  
**Para:** matheus.teixeira@crcmg.org.br <matheus.teixeira@crcmg.org.br>  
**Assunto:** Proposta para Coffee Break

**Bom dia Matheus,**

**Segue proposta para avaliar, se tiver dúvidas me retorne.**

**Agradeço e aguardo retorno.**

**Denise 31 971104765**

**[www.coffeebreakmineiro.com.br](http://www.coffeebreakmineiro.com.br)**



**COFFEE BREAK MINEIRO**

Denise Machado

# Orçamento

<b>Empresa Contratante:</b>	CRCMG Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais	<b>CNPJ:</b>	17.188.574/0001-38
<b>Aos Cuidados:</b>	Matheus Teixeira	<b>Endereço de entrega:</b>	Rua Cláudio Manoel, 639
<b>Bairro:</b>	Funcionários	<b>Data do evento:</b>	25/04/2024
<b>Horário Início:</b>	10hs	<b>Horário Término:</b>	10h30
<b>Telefone de contato:</b>	31 983126345	<b>Número de pessoas:</b>	80
<b>Data do orçamento:</b>	09/04/2024	<b>Validade do orçamento:</b> <b>Forma de pagamento:</b>	07 dias No fechamento da data

## Cardápio de Coffee Break- No Tamanho Lanche (Ponto Fixo)

A variedade do cardápio é de acordo com o número de pessoas

Pão de Queijo Tradicional

Bolo Formigueiro Mini

Mini Sanduíches no pão artesanal com Pasta de Frango e Salada

Empadas de Queijo

Quantidade de produtos

Opção 01 Total de 400 Unidades 05 Unidades por pessoa

Opção 02 Total de 560 Unidades 07 Unidades por pessoa

Bebidas (300 ml por pessoa) Para opção 01 e 02

Suco Natural de Laranja

Café de Coador

Sachês de Açúcar e Adoçante

Total de 24 litros

## Valores

Valor Unitário Opção 01 R\$32,80

Valor Unitário Opção 02 R\$42,80

Taxa de serviços; inclui vasilhames, toalha de mesa buffet 4.0 metros, profissional para montagem, reposição e recolhimento do material R\$400,00 – Essa é uma taxa variável, pode alterar de acordo com número de pessoas, local e horário de evento

Valor Total Opção 01 R\$3.024,00

Valor Total Opção 02 R\$3.824,00

## Observações

Outras opções para servir: Consulte

**IMPORTANTE:** Nossos produtos são fabricados sem aditivos; farinha de trigo sem química, corantes ou conservantes, preparados e assados com tempo mínimo do horário do Coffee, transportados em vasilhas próprias para alimentos, como regra da Vigilância Sanitária. O serviço de Coffee não tem cozinha quente, nenhum produto é assado no local.

Os sabores podem ser variados a cada horário, caso de mais de um evento.

Montagem (Inclusa - De acordo com opção escolhida)

Mobiliário - Não Incluso (por conta do Contratante)

02 Profissionais Uniformizados para montagem, reposição e desmontagem, com recolhimento de todo material

Vasilhames de Louças para montagem da mesa Buffet (Vasilhas/Bandejas/Garrafas Térmicas/Jarras)

02 Toalhas de Mesa Buffet , 4.0 metros



Copos de louças, Xícaras de louças para Café, guardanapos descartáveis

## Entre Contratante e Contratado – De acordo com opção escolhida

A empresa Contratada chega para entrega e montagem com antecedência, e os materiais (vasilhames) usados para o serviço ficam em responsabilidade do Contratante, se houver perdas e quebras serão acertadas ao final do evento pelo Contratante.

Os produtos de alimentos restantes desse evento devem ser recolhidos pelo Contratante, vasilhas por conta do Contratante.

A forma de pagamento Recibo ou dados de Nota Fiscal serão acertados no fechamento da proposta.

Do local do evento: montagem do salão com decoração e mobiliário, toalhas, (mesas e cadeiras) vasilhames para servir produtos que não constem na relação do nosso cardápio é de responsabilidade do Contratante.

O horário deve ser marcado, início 10hs, e término do evento 10h30, o break é em média 40 a 50 minutos, tempo máximo, montagem, serviços e recolhimento de material 2 hs, após esse horário será adicionado taxa extra, R\$100,00 a hora.

Na chegada e saída solicitamos um responsável para conferência de tudo, caso haja divergências comunicar com o entregador e a empresa Contratada na hora.

Local para estacionar, descarga por conta do Contratante, se houver taxa repassamos ao Contratante,

O Contratado não tem a responsabilidade de cumprir orçamentos que não sejam previamente agendados e confirmados pelo Contratante, data assegurada com agendamento. Encomendas de último prazo serão aceitas em consulta.

Após a data agendada, se cancelada pelo Contratante será cobrada uma taxa de 40% do valor bruto da proposta, para cobrir perdas do Buffet.

O Contratante tem total responsabilidade sobre as informações de data e endereço do local do evento, nome do contato responsável com telefone, informações sobre o espaço e instalações, para agilidade na entrada e bom funcionamento para o profissional organizador.

**Responsável: Denise Machado**

**Telefone / Whatsapp: 31 32827655 / 31 971104765**



## Matheus Teixeira - CRCMG

---

**De:** Eventos <eventos@buffetcatharina.com.br> em nome de Eventos  
**Enviado em:** quarta-feira, 17 de abril de 2024 10:41  
**Para:** Matheus Teixeira - CRCMG  
**Assunto:** Re: Solicitação de orçamento coffe break.  
**Anexos:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais A. C. Matheus 25.04.2024 (41318).docx

Bom dia Matheus, tudo bem?

Conforme solicitado, segue o orçamento de Coffee Break para o dia 25/04/2024.

Favor conferir e qualquer dúvida estamos a sua inteira disposição.

Caso escolhidos faremos com o maior carinho.

Com atenção,

---



NAYARA MELLORY

Vendedora Comercial

Grupo Catharina

Cel:+55 (31) 9 8422-4166

Tel:+55 (31) 3342-2334

eventos@buffetcatharina.com.br

www.buffetcatharina.com.br



Em 17/04/2024 09:53, Matheus Teixeira - CRCMG escreveu:

Prezados(as) Bom dia!

Gostaria de solicitar um orçamento.

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Nº de CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Municipal: 07039020018

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: RUA CLÁUDIO MANOEL Nº 639, SAVASSI, BELO HORIZONTE, 30140-105

**Coffe Break:**

- Café
- Suco de laranja natural
- Sanduiche de pão cÍrio com pasta de frango
- Empada de queijo
- Pão de queijo
- Bolo formigueiro
- Copos de vidro
- XÍcaras
- Garçons para reposição
- Serviço para 80 pessoas
- Horário: 10h às 10h30min.
- Data: 25/04/2024

Atenciosamente,

**Matheus Teixeira de Oliva**

Auxiliar administrativo– GCONT



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269-8432 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

**Cliente:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS –  
**CRC/MG – A/C: MATHEUS TEIXEIRA**

**Endereço:** R. Cláudio Manoel, 639 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30140-105

**Local:** BH - A definir

**Tipo de Evento:** Coffee Break

**Horário:** Às 10:00 horas **Data:** 25/04/2024

**Telefone:** (31) 9 8312-6345 **Orçamento:** 41318/2024

**Nº Convidados:** 80 **E-mail:** [matheus.teixeira@crcmg.org.br](mailto:matheus.teixeira@crcmg.org.br)

## Coffee Break (10:00 às 10:30 horas)

Biscoitinhos variados  
Bolo de formigueiro com calda  
Bolo de laranja com foundant  
Empadinha de frango com azeitona  
Mini sanduíches de presunto e queijo  
Pão de batata com pasta de frango e cream cheese  
Pão de queijo.....**Total de salgados: 700 unidades**

## Bebidas

Café, Água, Água gasosa  
\* Suco de Laranja Natural

## Talheres, louças, vasilhames e outros

Copos de vidro, Guardanapos descartáveis, Louça branca em alto relevo, Talheres inox.  
Materiais para limpeza e todos os vasilhames necessários.

## Profissionais para o serviço (Catharina Café Restaurante e Eventos LTDA)

3 garçons, 1 copeiro, 1 cozinheira

## Preços (R\$):

Preço do Buffet por pessoa  
- Recepção completa: 117,00 (cento e dezessete reais)

## OU SEJA:

\* Buffet (80 pessoas X R\$117,00): R\$9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)  
Juntamente com eventuais quebras + eventuais horas extras + eventuais convidados excedentes.

## Responsabilidades

- No caso de haver aumento nos custos das mercadorias, matérias primas e /ou mão-de-obra para o fornecimento de que ora se trata, os preços serão reajustados pelo índice que melhor espelhar o aumento: IGP-M, IPCA-e ou de acordo com a variação das mercadorias, matérias prima e/ou mão-de-obra.
- Quebras de utensílios, apropriações, danos e horas extras correm por conta do contratante.
- Horas extras após 6 horas de trabalho (R\$55,00 por hora e por profissional).
- Hora extra de Buffet após 6 horas de trabalho (R\$1.700,00 / hora).
- O não comparecimento do número de convidados não implicará na redução deste orçamento; outrossim, o excedente do número de convidados será cobrado por pessoa.
- Todos os pontos (frios, árabe, mineiro, queijos, etc.) serão fornecidos por consumo.
- Contrato a ser recalculado 4 meses antes do evento. O pagamento do Buffet deverá ser efetuado até 25 (vinte cinco) dias antes do evento.
- Este orçamento é válido por 15 dias e cancela e substitui os anteriores porventura existentes.

- Forma de pagamento: Pagamento direto do CONTRATANTE para o CONTRATADO, contra respectivos recibos dados pelo CONTRATADO.

- **Degustação:** Fazemos degustações de terças a sexta-feira em horários previamente agendados. Nossas degustações são para no máximo 4 pessoas com um valor simbólico de R\$120,00 por pessoa. No caso de assinatura do contrato, de eventos acima de 150 pessoas, será abatido no valor total da festa o ressarcimento é de R\$240,00 correspondente a duas pessoas.

- **Alimentação de pessoal:** O Buffet fornece lanche e ou jantar apenas para sua equipe, Cerimonial e Dj. Não é responsabilidade do Buffet o fornecimento de bebidas em geral, lanches ou jantar para outros colaboradores do evento.

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2024

**De acordo:**

**BUFFET CATHERINE EIRELI  
DE MINAS GERAIS – CRC/MG**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

**Gerência/Assessoria solicitante**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Descrição resumida:**

Fornecimento de coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial do dia 25/4

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
CATHARINA CAFE RESTAURANTE E EVENTOS LTDA Fone: (31) 3292-9334 Contato: NAYARA MEROLY Entrega: 25/04/2024 Data: 17/04/2024	1.00	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial em Comemoração ao dia do Contabilista, que será realizado no dia 25/4/2024, na sede do CRCMG, das 10h às 10h30min.	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 9.360,00
Bernardo Machado Marri Pôssas Fone: 31 971104765 Contato: Denise Machado Entrega: 25/04/2024 Data: 09/04/2024	1.00	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial em Comemoração ao dia do Contabilista, que será realizado no dia 25/4/2024, na sede do CRCMG, das 10h às 10h30min.	R\$ 3.824,00	R\$ 3.824,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 3.824,00
BUFFET E LAZER LTDA Fone: (31)8478-9411 Contato: Cristina Entrega: 25/04/2024 Data: 16/04/2024	1.00	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial em Comemoração ao dia do Contabilista, que será realizado no dia 25/4/2024, na sede do CRCMG, das 10h às 10h30min.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 3.000,00

**Observação**

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Procedimento PE-002/CT. Coffee Break para 80 pessoas.

**FORNECEDOR SELECIONADO: BUFFET E LAZER LTDA**

**RESPONSÁVEL PELA COLETA: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA em 17/04/2024**

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(04692615605)  
Data: 17/04/2024  
16:38:12

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.682.112/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/08/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BUFFET E LAZER LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BUFFET CRISTINA MISK</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MAJOR LOPES</b>	NÚMERO <b>469</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>30.330-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANDREA@CRISTINAMISK.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3287-2835</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/04/2024** às **11:19:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BUFFET E LAZER LTDA**

CPF/CNPJ: **02.682.112/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:18:33 do dia 18/04/2024 , com validade até o dia 18/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Y5qqpupZi5vt2LgLUYBS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/04/2024 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.682.112/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6621.2C53.C07B.F067 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.682.112/0001-03  
**Razão Social:** BUFFET E LAZER LTDA  
**Endereço:** R MAJOR LOPES 469 / SAO PEDRO / BELO HORIZONTE / MG / 30330-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2024 a 14/05/2024

**Certificação Número:** 2024041521300456822880

Informação obtida em 18/04/2024 11:14:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BUFFET E LAZER LTDA**  
**CNPJ: 02.682.112/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:11:19 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2024.

Código de controle da certidão: **7FC3.FDDC.CA79.57AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BUFFET E LAZER LTDA**  
CPF/CNPJ: **02.682.112/0001-03**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:18:47 do dia 18/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 3D6R180424111847

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BUFFET E LAZER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.682.112/0001-03

Certidão nº: 27232723/2024

Expedição: 18/04/2024, às 11:17:20

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUFFET E LAZER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.682.112/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
853	17.04.2024	ORDINARIO	12302	888	2024

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1132	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12302	0

## Favorecido

**Favorecido** : 385 - BUFFET E LAZER LTDA **CNPJ / CPF** : 02.682.112/0001-03  
**Endereço** : RUA MAJOR LOPES, 469 **Bairro** : SÃO PEDRO  
**CEP** : 30330-050 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** : MG  
**Banco** : ITAU **Agência** : 1403 **Conta** : 41.921-9

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA OS PARTICIPANTES DO CAFÉ COM O CONTABILISTA ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO CONTABILISTA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25/4/2024, NA SEDE DO CRCMG, DAS 10H ÀS 10H30MIN. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 12302.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

## Valor por Extenso

Três Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 125.000,00	R\$ 43.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 78.600,00

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2024

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 17/04/2024  
17:12:59

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 17/04/2024 17:29:30

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (68658842649)  
Data: 18/04/2024  
14:32:09

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 12302

**Objeto:** Fornecimento de coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial do dia 25/4

**Fornecedor:** BUFFET E LAZER LTDA

**Valor:** R\$ 3,000.00

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial em Comemoração ao dia do Contabilista, que será realizado no dia 25/4/2024, na sede do CRCMG, das 10h às 10h30min.	80

#### Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 / 2021, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica

#### Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021

**Responsável pela condução do processo:** MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA

**Data:** 18/04/2024

**Responsável pelo Parecer**  
**Belo Horizonte, 18 de abril de 2024**

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 19/04/2024 13:49:29

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: BUFFET E LAZER LTDA  
CPF/CNPJ: 02.682.112/0001-03  
Contato: Cristina  
Telefone: 3198478-9411  
E-mail: buffet@cristinamisk.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial em Comemoração ao dia do Contabilista, que será realizado no dia 25/4/2024, na sede do CRCMG, das 10h às 10h30min.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 3.000,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(04692615605)  
Data: 19/04/2024  
14:11:35



## Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº 12302 Pedido de Material/Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial em Comemoração ao dia do Contabilista, que será realizado no dia 25/4/2024, na sede do CRCMG, das 10h às 10h30min.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Fornecedor: BUFFET E LAZER LTDA

R\$ 3.000,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.'

### Assinatura do conferente:

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(89031270644)  
Data: 25/04/2024  
20:25:23

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/10

Emitida em:  
02/05/2024 às 11:16:16Competência:  
02/05/2024Código de Verificação:  
p6c2ee15

BUFFET E LAZER LTDA

CPF/CNPJ: 02.682.112/0001-03

RUA MAJOR LOPES, 469, São Pedro - Cep: 30330-050

Belo Horizonte

Telefone: (31)3287-2635

Inscrição Municipal: 0144000/001-5

MG

Email: financeiro@crisnamisk.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Municipal: 0703902/001-8

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

RUA CLAUDIO MANOEL, 639, Savassi - Cep: 30140-105

Belo Horizonte

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS PRESTADOS EM ORGANIZAÇÃO DO EVENTO 41727 DE 25/04/2024.

\*Empresa enquadrada no PERSE dispensa a retenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS receitas desoneradas na forma do Art. 4º da Lei 14.148/2021.\*

Valor aproximado dos Tributos: Federal 13,45%: R\$403,50 - Municipal 2,79%: R\$83,70.

Ordem de Compra 12302.

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO.

VENCIMENTO: 02/05/2024. DADOS PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO 104, AGÊNCIA 0091, CONTA CORRENTE 4288-0, OPERAÇÃO 003, EM NOME DE BUFFET E LAZER LTDA. PIX: (31)98417-4512, EM NOME DE BUFFET E LAZER LTDA.

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1711-0/01-88 / Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas que fica sujeito ao icms).

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.11 / Organizacao de festas e recepcoes; bufê (exceto o fornecimento de alimentacao e bebidas, que fica sujeito ao icms).

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

## Natureza da Operação:

Tributação no município

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 150,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 2.850,00</b>

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
(x) Alíquota:	5%
<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 150,00</b>

## Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200120268211200010324000000001024059796494657.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



EMPRESA		BUFFET E LAZER LTDA	
NFS-e: 2024/10			
EMPENHO	<b>853</b>	R\$	3.000,00
TOTAL:		R\$	3.000,00
<b>BASE PARA RETENÇÃO DO ISS:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>ALIQUOTA (%)</b>			
FEDERAIS	0,00%	R\$	-
ISS	5,00%	R\$	150,00
INSS	0,00%	R\$	-
TOTAL:		R\$	150,00
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.850,00</b>



## Comprovante de Pagamento de transferência entre contas da CAIXA – TEV

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Conta de origem: 0084-1/003-000400197-7

Convênio: 431039 PAGFOR CRC-MG CT 400197-7  
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor  
Compromisso: 1 - PAGFOR  
NSA: 624

Conta destino: 104 - 0091 - 003-000004288-0  
Nome do destinatário: BUFFET E LAZER LTDA  
CPF / CNPJ do destinatário: 02.682.112/0001-03  
Documento da empresa: 110382004  
Info. complementares:  
Valor da efetivação: R\$ 2.850,00  
Data da efetivação: 03/05/2024

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____
--------------	------------------	-----------------	------------------

Autenticação bancária: A843B5BA9CA103CBC7ABB9000



**CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR**

(Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: 12302					
Objeto: Contratação de serviço de Coffee break para os participantes do Café com o Contabilista Especial em Comemoração ao dia do Contabilista, que será realizado no dia 25/4/2024, na sede do CRCMG, das 10h às 10h30min.					
Data de início do processo: 27/03/2024					
Responsável pelo preenchimento: Matheus Teixeira de Oliveira					
Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa
1	Folha de Rosto	X			
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
5	Solicitação de compra / serviço	X			
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	X			
7	Termo de Referência ou Projeto Básico			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)	X			

10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro	X			
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada	X			
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)	X			
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21	X			
16	Nota de Empenho assinada pelo(a) Presidente do CRCMG	X			
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do

					Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/CT - Contratação de serviços e aquisição de bens.
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	X			
23	Atesto da Despesa	X			
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	X			
<p>Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist</p> <p>Assinado digitalmente por: MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA CPF: 116.694.806-40 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla Data: 26/04/2024 14:17:48 -03:00</p> 					